



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref\_chopin@whiteduck.com.br  
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

## **DECRETO Nº 043/99 - de 26 de maio de 1999.**

Dispõe sobre desmembramento de parte da chácara nº 159, do Loteamento Urbano, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de uma área de terras constituída por parte da chácara nº 159 (cento e cinquenta e nove), no Loteamento Urbano, no quadro urbano, desta cidade, com área de 1.596,857m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e noventa e seis metros e oitocentos e cinquenta e sete centímetros quadrados), de propriedade do senhor GERVÁSIO MAREK, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 450/99, de 11 de maio de 1999.

Art. 2º - A área a ser desmembrada referida no artigo anterior, passará a se constituir na chácara nº a59-1, 159-2, 159-3, 159-4 e 159-5, com os seguintes limites e confrontações:

#### **I – chácara nº 159 (remanescente):**

Norte: Confronta-se com chácara nº 158, com distância de 141,585m e o azimute de 117º36'53";

Este: Confronta-se com as chácaras nºs 159-1, 159-2, 159-3, 159-4 e 159-5, Rua Estevão Pires Carneiro, com as distâncias de: 9,717m, 4,326m, 15,000m, 16,459m, 15,000m, 8,259m, 29,884m e 15,636m e os azimutes de 250º20'03", 116º37'49", 230º43'39", 230º43'42", 230º43'39", 259º08'25", 177º04'16" e 230º17'43";

Sul: Confronta-se com o Loteamento Municipal, com a distância de 116,398m e o azimute de 294º15'35";

Oeste: Confronta-se com a chácara nº 114, com a distância de 102,134m e o azimute de 23º28'24".

#### **II – chácara nº 159-1:**

Norte: Confronta-se com chácara nº 158, com distância de 22,000m e o azimute de 117º16'36";

Este: Confronta-se com a Rua Estevão P. Carneiro, com as distâncias de 15,009m e o azimute de e 230º43'39";

Sul: Confronta-se com a chácara nº 159-2 e chácara nº 159 (remanescente), com a distância de 20,168m e 4,326m e os azimutes de 317º48'42" e 296º37'49";

Oeste: Confronta-se com a chácara nº 159 (remanescente), com a distância de 9,717m e o azimute de 70º20'03".

#### **III – chácara nº 159-2:**

Norte: Confronta-se com chácara nº 159-1, com distância de 20,168m e o azimute de 137º48'42";

Este: Confronta-se com a Rua Estevão P. Carneiro, com as distâncias de 15,000m e o azimute de e 230º43'39";

Sul: Confronta-se com a chácara nº 159-3, com a distância de 20,168m e o azimute de 317º48'42";



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: pref\_chopin@whiteduck.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Oeste: Confronta-se com a chácara nº 159 (remanescente), com a distância de 15,000m e o azimute de 50°43'39".

## IV – chácara nº 159-3

Norte: Confronta-se com chácara nº 159-2, com distância de 20,168m e o azimute de 137°48'42";

Este: Confronta-se com a Rua Estevão P. Carneiro, com as distâncias de 16,499m e o azimute de e 230°43'42";

Sul: Confronta-se com a chácara nº 159-4, com a distância de 20,168m e o azimute de 317°48'42";

Oeste: Confronta-se com a chácara nº 159 (remanescente), com a distância de 16,499m e o azimute de 50°43'42".

## V – chácara nº 159-4

Norte: Confronta-se com chácara nº 159-3, com distância de 20,168m e o azimute de 137°48'42";

Este: Confronta-se com a Rua Estevão P. Carneiro, com as distâncias de 15,000m e o azimute de e 230°43'39";

Sul: Confronta-se com a chácara nº 159-5, com a distância de 20,168m e o azimute de 317°48'42";

Oeste: Confronta-se com a chácara nº 159 (remanescente), com a distância de 15,000m e o azimute de 50°43'39".

## VI – chácara nº 159-5

Norte: Confronta-se com chácara nº 159-4, com distância de 20,168m e o azimute de 137°48'42";

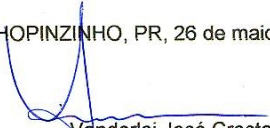
Este: Confronta-se com a Rua Estevão P. Carneiro, com as distâncias de 26,000m e o azimute de e 230°43'42";

Sul: Confronta-se com a chácara nº 159 (remanescente), com a distância de 29,884m e o azimute de 357°04'16";


Oeste: Confronta-se com a chácara nº 159 (remanescente), com a distância de 8,259m e o azimute de 79°08'25".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de maio de 1999.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de maio de 1999.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete